



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

LEI Nº 430 DE 16 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos Servidores Municipais de Campina do Simão.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Emilio Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores do Quadro Geral e do Quadro do Magistério do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná e os proventos dos aposentados e pensionistas, a partir de 01 de abril de 2013, ficam revistos em percentual de 7,3%, ficando os valores fixados de acordo com os Anexos I desta Lei.

§ 1º - Ficam excluídos da revisão dos vencimentos os servidores do quadro de efetivos já beneficiados pela Lei 416 de 23 de Janeiro de 2013

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria que têm como parâmetro o salário mínimo ficam fixados em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Art. 3º - Os vencimentos dos cargos de Provimento em Comissão (Símbolo CC) ficam fixados de conformidade com o expresso no Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Os salários dos empregados públicos ficam fixados de conformidade com o constante no Anexo IV desta Lei.

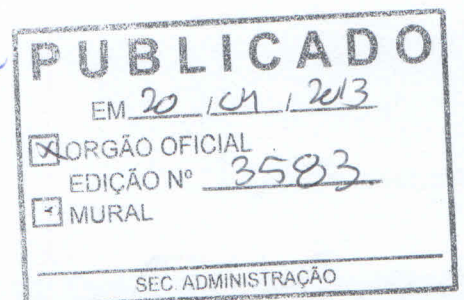
Art. 5º - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- I - Anexo I – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral;
- II - Anexo II – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento em Comissão, Símbolo CC;
- III - Anexo III - Tabela de Valores das Funções Gratificadas, Símbolo FG;
- IV - Anexo IV – Tabela de Salários de Empregos Públicos Celetista.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 16 de abril de 2013.

Emilio Laureci Miranda
LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
SÍMBOLO "CC"

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
CC - 1	1.462,91
CC - 2	1.206,26
CC - 3	975,29
CC - 4	735,09
Assessor Administrativo I	678,00
Assessor Administrativo II	678,00

ANEXO III

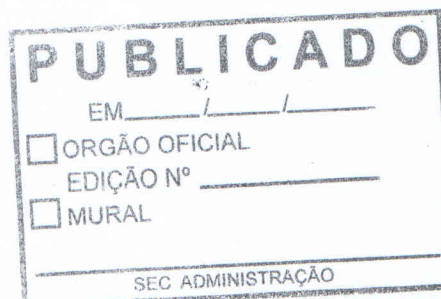
TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS - SÍMBOLO "FG"

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
FG - 1	398,82
FG - 2	498,54
FG - 3	598,25
FG - 4	797,68

ANEXO IV

TABELA DE VALORES DOS SALÁRIOS DE EMPREGOS PÚBLICOS - CLT

EMPREGO PÚBLICO	VALOR EM R\$
Monitor Educador	678,00
Instrutor de Informática	740,53
Dentista	2.960,41



ANEXO I

MAGISTÉRIO

C

QUADRO EFETIVO

CLASSES

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	CH	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PROFESSOR	77	20	I	778,46	794,03	809,91	826,11	842,63	859,48	876,67	894,20	912,08	930,32	948,93	967,91	987,27	1.007,02	1.027,16
			II	1.011,99	1.032,23	1.052,87	1.073,93	1.095,41	1.117,32	1.139,67	1.162,46	1.185,71	1.209,42	1.233,61	1.258,28	1.283,45	1.309,12	1.335,30
			III	1.214,23	1.238,51	1.263,28	1.288,55	1.314,32	1.340,61	1.367,42	1.394,77	1.422,67	1.451,12	1.480,14	1.509,74	1.539,93	1.570,73	1.602,14